



PC 110

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 129/2024 – GPE.

Ipatinga, 22 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

*Signtação, Finanças e
saúde.
em 23/05 /Me - 29/05*

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de auxílios.”*


A presente Proposição objetiva ao repasse de recursos financeiros à Fundação São Francisco Xavier, no montante de R\$ 416.194,00 (quatrocentos e dezesseis mil e cento e noventa e quatro reais) proveniente da Resolução SES/MG n.º 9.217, de 07 de dezembro de 2023, que *“Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento para a Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.”*

Os recursos serão repassados a título de auxílios, conforme previsto na referida Resolução e em conformidade com a Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, na qual define *“42 – Auxílios Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas do governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar n.º 101, de 2000”*.

Informamos, ainda, que os valores do repasse à entidade serão acobertados pela rubrica orçamentária 2.21000.007.10.302.0004.2.238 – Política de Atenção Hospitalar – Prestadores.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração

Atenciosamente,


GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº 150
Data 27/05/24
Horário 16:48
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 110 /2024.

“Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de Auxílios.”

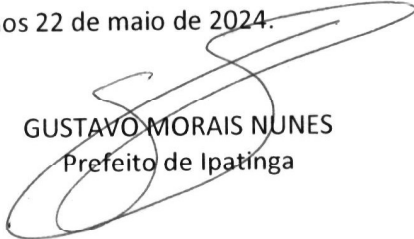
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de auxílios, no valor de R\$ 416.194,00 (quatrocentos e dezesseis mil e cento e noventa e quatro reais), observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2.000, e da Lei Municipal n.º 4.633, de 10 de julho de 2023.

Art. 2º Os recursos a serem repassados à Fundação São Francisco Xavier são decorrentes de recebimentos do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resoluções SES/MG nº 9.217 de 07 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 22 de maio de 2024.


GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga